

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**PORTARIA Nº 95, DE 23 DE ABRIL DE 2015**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria/MP nº 395, de 18 de dezembro de 2008, e considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 5.176, de 10 de agosto de 2004, resolve:

Autorizar o exercício do servidor LUIZ CAMARGO DE MIRANDA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE Nº 6130032, do Quadro de Pessoal desta Pasta, no Ministério do Meio Ambiente, exclusivamente em Brasília/DF.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

PORTARIA Nº 105, DE 28 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria/MP nº 395, de 18 de dezembro de 2008, e considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 5.176, de 10 de agosto de 2004, resolve:

Autorizar o exercício do servidor ALEX CANUTO DE SÁ CUNHA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE Nº 1451061, do Quadro de Pessoal desta Pasta, no Ministério da Defesa, exclusivamente em Brasília/DF.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

PORTARIA Nº 108, DE 28 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria/MP nº 395, de 18 de dezembro de 2008 e considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 5.176, de 10 de agosto de 2004, resolve:

Autorizar o exercício da servidora ANA AMÉLIA DA SILVA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE Nº 1459215, do Quadro de Pessoal desta Pasta, na Fundação Escola Nacional de Administração Pública, exclusivamente em Brasília/DF.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

PORTARIA Nº 110, DE 28 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria/MP nº 395, de 18 de dezembro de 2008 e considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 5.176, de 10 de agosto de 2004, resolve:

Autorizar o exercício do servidor GUSTAVO DUTRA DE SOUSA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE Nº 2451539, do Quadro de Pessoal desta Pasta, no Ministério da Educação, exclusivamente em Brasília/DF.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**PORTARIA Nº 53, DE 20 DE ABRIL DE 2015**

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e com base nos elementos do Processo nº 71000.12075/2013-02, resolve:

Art. 1º Outorgar a Permissão de Uso do imóvel residencial funcional situado na SQN 105, Bloco "E", Apto. 204, a Senhora MARIA DE FATIMA DUARTE FRANÇA, em virtude de exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Chefia de Gabinete da Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, código DAS 102.4.

Parágrafo único. Para os efeitos legais, a formalização do ato de ocupação dar-se-á com a entrega das chaves ao permissionário, observado o disposto no art. 12 do Decreto nº 980/93, mediante Termo de Outorga de Permissão de Uso, em que constam as principais responsabilidades e obrigações do ocupante, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSANDRA MARONI NUNES

PORTARIA Nº 55, DE 28 DE ABRIL DE 2015

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e com base nos elementos dos Processos nºs 04905.001834/2013-22 e 03100.200155/2015-07 resolve:

Art. 1º Outorgar Permissão de Uso do imóvel residencial funcional, situado na SQS 104, Bloco "D", Apto 601, nos termos do disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 980, de 1993, a Senhora MARIA ÂNGELA INÁCIO DANTAS DE ANDRADE, em virtude de exercer o cargo de Gerente de Projeto, código DAS 101.4, no Gabinete do Ministro de Estado da Cultura, e por atender às demais disposições previstas no citado Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos legais, a formalização do ato de ocupação dar-se-á com a entrega das chaves ao permissionário, observado o disposto no art. 12 do Decreto nº 980, de 1993, mediante Termo de Outorga de Permissão de Uso, em que constam as principais responsabilidades e obrigações do ocupante, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SPU nº 119 de 29 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 30 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSANDRA MARONI NUNES

PORTARIA Nº 79, DE 28 DE ABRIL DE 2015

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e com base nos elementos do Processo nº 03000.000649/2015-11, resolve:

Art. 1º Outorgar a Permissão de Uso do imóvel residencial funcional situado na SQS 104, Bloco "D", Apto. 103, para o Senhor LUIZEVANE SOARES DA SILVA, em virtude de exercer o Cargo Comissionado de Cargo de Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, código DAS 101.5, nos termos do Decreto nº 980/93.

Parágrafo único. Para os efeitos legais, a formalização do ato de ocupação dar-se-á com a entrega das chaves ao permissionário, observado o disposto no art. 12 do Decreto nº 980/93, mediante Termo de Outorga de Permissão de Uso, em que constam as principais responsabilidades e obrigações do ocupante, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSANDRA MARONI NUNES

SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO**PORTARIA Nº 11, DE 29 DE ABRIL DE 2015**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA
Origem: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás
Para: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Processo: 03000.003438/2008-01

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

PORTARIA Nº 12, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: DENISE RIBEIRO DA SILVA
Origem: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás
Para: Defensoria Pública da União
Processo: 04599.501109/2004-70

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

PORTARIA Nº 13, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: ADAIR BRANCO
Origem: Eletrosul - Centrais Elétricas S/A

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Processo: 05200.002773/2013-11

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

PORTARIA Nº 14, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: JOSE ROBERTO MALTA
Origem: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás
Para: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Processo: 04599.510161/2004-17

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

PORTARIA Nº 15, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: LUIZ HENRIQUE DE SOUZA
Origem: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás
Para: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Processo: 05200.003708/2012-21

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.